

PORTARIA Nº 15.263, DE 03/08/2018.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E  
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Claudence Cumin	29432	23/07/2018 a 19/11/2018	11349/18

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Claudence Cumin	29432	20/11/2018 a 18/01/2019	11349/18

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 23/07/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal